



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
**LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL**

**DESPACHO**

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 3ºB do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, designo Andrea de Medeiros Victória Valério, assistente operacional, do quadro regional de ilha de S. Miguel, afeta ao Laboratório Regional de Engenharia Civil, para me secretariar, com efeitos a partir desta data.

Ponta Delgada, 21 de novembro de 2016

O DIRETOR DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

FRANCISCO DE SOUSA FERNANDES